



ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COPEDH/GNDH/CNPG

RIO DE JANEIRO-RJ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2012, presentes FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO (MPPR), PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO), MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL), JOSEMAR MOREIRA (MPES), MARCIA VIRGENS (MPBA), LUZIONI CARVALHO (MPPI), RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA (MPMT), ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES (MPMG), CELSO ANTÔNIO BOTELHO DE CARVALHO (MPMS), DOMINGOS SAVIO DRESCH SILVEIRA (MPRS), EDUARDO FERREIRA VALERIO (MPSP), MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA (MPPE), ADRIANE REIS DE ARAUJO (MPDF), MARIA JOSÉ FERREIRA SOARES (MPGO), ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA (MPCE), MARIA DE FATIMA CORREIA CASTRO (MPCE), MAURICIO ALEXANDRE GEBRIM (MPGO), MARCO AURELIO RAMOS FONSECA (MPMA), ANDRÉ RAMAS VARANDA (MPTO), ERIORSON GILEY BARROS DOS SANTOS (MPRN), SUELENA CARNEIRO CAETANO F. JAYME (MPGO), GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO (MPAC), RICARDO SOBRAL SOUSA (MPSE), FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM (MPCE), ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI (MPRS), NIVIA MONICA DA SILVA (MTMG). Iniciados os trabalhos pelo vice-coordenador PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO), após as devidas apresentações dos membros desta Comissão, passou-se à análise dos itens da **PAUTA: Item 1)** – Aprovada a ata de Belo Horizonte-MG (dezembro/2011); **Item 2)** – Apresentação do **Projeto**

“Ministério Público Itinerante”, desenvolvido pelo **Ministério Público de Minas Gerais**, cuja exposição a cargo do Procurador de Justiça Dr. MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO. Preliminarmente, foi abordado pelo palestrante que em seu estado havia resistência inicial dos colegas na instalação da Ouvidoria, a qual encontra-se consolidada como ente do Ministério Público, tendo a mesma surgido no cenário de democratização do Brasil. Salientou, ainda, que apesar de toda resistência e rejeição, a Ouvidoria vai se firmar como Órgão indispensável a Instituição, sendo um canal que flui as informações, sendo que o papel do Ouvidor é filtrar àquelas que são úteis para a sociedade. Asseverou, ainda, que se o Ministério Público é agente transformador da sociedade temos que efetivamente ouvi-la. Apontou como mensagem principal da palestra, que cada integrante desta Comissão possa conscientizar os demais membros do parquet, assim como a Administração Superior, quanto à importância do papel do Ouvidor. Após, apontou a base legal que legitimou a criação da Ouvidoria, citando o princípio da transparência e eficiência na Administração Pública, plasmado no art.37, § 3º, da Constituição Federal; o artigo 130-A, § 5º da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, Feitas essas considerações e diante da necessidade premente de atendimento a população por parte do Ministério Público, em diversas Comarcas, notadamente no interior do Estado, idealizou o Projeto **“Ministério Público Itinerante”**, que para sua implementação contou com a celebração de Parceria com a Associação dos Ouvidores, a qual financiou o mesmo; que em 2010, o Projeto foi, então, apresentado aos membros do Ministério Público e à Sociedade. A seguir relatou que durante os primeiros meses de atendimento, a imprensa noticiou a atuação da Instituição, por intermédio do Projeto Ministério Público Itinerante, destacou que o gerente do Banco Mundial, com sede em Washington, USA, visitou o Projeto em tela, oportunidade em que declinou ser o modelo uma grande ideia, que deveria ser implementado nos países luso-africano. **Item 2.2** - A seguir foi apresentado o **Programa dos “Núcleos de Mediação e Justiça Comunitária”**, desenvolvido no **Ministério Público do Estado do Ceará**, pelo Promotor de Justiça FRANCISCO EDSON DE SOUZA LANDIM, idealizado pela então Procuradora Geral de Justiça, Dra. Maria Perpetua do Socorro França, que foi normatizado

por Resolução do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, conforme material disponibilizado e encaminhado via e-mail aos integrantes desta Comissão. Encerrada a apresentação, o coordenador FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO (MPPR), ponderou a correlação da palestra proferida pelo Dr. Felipe Dutra Asensi, com as temáticas desenvolvidas pelos palestrantes Mauro Flávio Ferreira Brandão e Francisco Edson de Souza Landim. Ato contínuo, após questionamentos, o palestrante Mauro Flávio Ferreira Brandão, asseverou inexistir conflito entre a Ouvidoria e a Corregedoria Geral do Ministério Público; declinou, ainda, que apesar de haver tramitação de projeto de lei regulamentando a matéria em voga, não temos ainda, um modelo de ouvidoria no Brasil, sendo que, na sua concepção, o modelo ideal será aquele que funcionará. Por fim, destacou que a ouvidoria não é órgão de execução, portanto, apenas colhe as necessidades da população, provocando a atividade do Promotor por intermédio da Ouvidoria. A seguir, questionado pelo vice-coordenador PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO) o palestrante Dr. Francisco Edson de Souza Landim, respondeu que 10 (dez) mediadores seriam suficientes para funcionamento do Núcleo de Mediação de Conflitos, destacando que o mediador assina o termo de trabalho voluntário, para, assim, evitar demandas trabalhistas. **Item 3.3-** Passou-se a apresentação do **Programa de “Apoio à Atuação Extrajudicial”**, desenvolvido no **Ministério Público do Estado de Goiás**, a cargo da Promotora de Justiça, Dra. SUELENA CARNEIRO FERNANDES JAYME, o qual se encontra disponível para pesquisa no site do Ministério Público do Estado de Goiás. Após, a apresentação, o Promotor ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI questionou quais os fatores indicadores para viabilizar a implementação do programa nas outras unidades do Ministério Público, tendo como resposta da palestrante, que a efetividade e a resolução dos problemas coletivos justificar-se-ia a implementação questionada. Reiniciados os trabalhos em 28 de março de 2012, com a presença de todos os participantes, passou-se a análise do **item 4- Comissão da Verdade, foram feitos os seguintes encaminhamentos:** **1** - que o CNPG possam reivindicar junto à Presidência da República a participação de membro da Instituição na “Comissão da Verdade”; **2** - Que o CNPG fomente a criação das Comissões Estaduais da Verdade; **3** -

Levantamento de membros e servidores dos Ministérios Públicos que tenham sido vítimas de violações de Direitos Humanos, no período da Ditadura Militar; **4** - que seja convidado um representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos para apresentar exposição acerca da “Comissão da Verdade”. A seguir passou-se análise do **item 5- Definição das Metas Gerais da COPEDH para o biênio 2012/2013: foram escolhidas as seguintes metas: META 1 - Enfrentamento à Tortura, através das seguintes Ações: **1.** Fomentar a instalação e funcionamento de Comitês Estaduais de Enfrentamento à Tortura em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, de acordo com o Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Enfrentamento da Tortura e de Todas as Formas de Tratamento Degradante. **1.1.** Prazo: 18 meses; **1.2.** Indicador de resultado: número de Comitês instalados e em funcionamento nos Estados e no Distrito Federal, divididos por cada Estado da federação; **2.** Estabelecimento por cada Ministério Público de um protocolo de recebimento e processamento das denúncias de tortura, com coordenação das demandas e sua distribuição, criação e manutenção de bancos de dados sobre o enfrentamento à tortura e de Todas as Formas de Tratamento Degradante, a fim de proporcionar a responsabilização criminal do agressor, da atenção à vítima, e da análise da ocorrência que permita a adoção de políticas públicas de prevenção. **2.1.** Prazo: 18 meses; **2.2.** Indicador de resultado: número de protocolos criados/números de Mps. **3.** Formação e sensibilização de membros dos Ministérios Públicos no enfrentamento à tortura conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; **3.1.** Prazo: 18 meses; **3.2.** Indicador de resultado: Números de membros formados e sensibilizados/números de membros com atuação no assunto. META 2 - Ministério Público Social: Que cada Ministério Público inicie um Projeto de**

aproximação com a sociedade, mediante a atuação extrajudicial, no prazo de 18 (dezoito) meses. **Indicador:** número de projetos dividido por número de Ministérios Públicos. A seguir foram escolhidos os grupos de trabalho para consolidar material em torno da execução das metas acima mencionadas, composto pelos seguintes membros: - **META Enfrentamento à Tortura:** MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA (MPPE), NIVIA MONICA DA SILVA (MTMG) e MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL); - **META Ministério Público Social:** MARCO AURELIO RAMOS FONSECA (MPMA), RICARDO SOBRAL SOUSA (MPSE) e PAULO FERNANDO LERMEN, figurando como convidado FRANCISCO EDSON DE SOUZA LANDIM. Na sequência passou-se à definição das ações da COPEDH relativas à implementação da meta conjunta do GNDH deste ano: “Priorizar os direitos da primeira infância”, sendo definido como meta específica da COPEDH a implementação dos serviços básicos da assistência social, sendo constituído grupo de trabalho destinado à estabelecer as ações concretizadoras desta meta, composto pelos seguintes membros: FABIO BRUZAMOLIM LOURENÇO (MPPR) e RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA (MPMT). A seguir passou-se ao **item 6-** Apresentação do relatório consolidado acerca da instalação/funcionamento dos Comites de Educação em Direitos Humanos nos estados - Restou deliberado que diante das informações encaminhadas a Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, foi assinalado novo prazo para o encaminhamento das informações, que será apresentado na próxima reunião. No tocante ao **item 8**, foi apresentada pela Dra. Marcia Virgens, a proposta de encaminhamento aos Procuradores Gerais de Justiça, no sentido da criação das Procuradorias de Justiça, com atribuição em direitos Humanos e Cidadania, sendo aprovada à unanidade; ao final o coordenador FABIO BRUZAMOLIM LOURENÇO (MPPR) **solicitou o seguinte encaminhamento** que foi aprovado por todos os presentes, que a presidência do GNDH oficie aos Procuradores Gerais de Justiça de Minas Gerais, do Ceará e de Goiás, agradecendo a presença dos colegas Procurador de Justiça Dr. MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO, Promotor de Justiça FRANCISCO EDSON DE SOUZA LANDIM e da Promotora de Justiça, Dra. SUELENA CARNEIRO FERNANDES JAYME, respectivamente, e de suas palestras e material de apoio, que auxiliaram na

criação de uma das metas da COPEDH, do “Ministério Público Social” para o biênio 2012/2013; em seguida o coordenador FABIO agradeceu a presença dos colegas bem como o apoio de todos de todos no trabalho que desenvolveu durante estes dois anos a frente da COPEDH/GNDH, sem o qual não teria obtido sucesso nesse trabalho; por fim PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO) ao assumir a coordenação agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelo colega FABIO durante este período a frente da Comissão, lembrando que quando iniciaram em 2010, em Brasília haviam somente 8 membros dos estados que compareciam as reuniões e que hoje estiveram presentes 22, inclusive do MPF e do MPT demonstrando o destaque que tal comissão tem conquistado, com FABIO e os demais membros que tem comparecido, inclusive do secretário JOSEMAR MOREIRA (MPES), que sempre auxiliou na elaboração dos trabalhos. Assumem também neste ato como vice-coordenador ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI (MPRS) e como secretária MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL) para o ano de 2012. Nada mais havendo, eu JOSEMAR MOREIRA (MPES), secretário, encerro a presente ata.